



MOÇ 164 /2015

MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em, 25/8/15

Secretária Legislativa

Manifesta votos de Louvor e parabeniza a atleta Rejane Cândida da Silva, pela conquista da medalha de ouro, em duplas, na modalidade, tênis de quadra, nos jogos Parapan-americanos de Toronto- Canadá 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor a Rejane Cândida da Silva, pela conquista da medalha de ouro, em duplas, na modalidade, tênis de quadra, nos jogos Parapan-americanos de Toronto- Canadá 2015.

JUSTIFICAÇÃO

Rejane teve poliomielite aos dois meses de vida e ficou com as pernas atrofiadas. Começou a jogar tênis em 2004, sua primeira modalidade adaptada.

Principais conquistas: Prata em dupla nos Jogos Parapan-Americanos do Rio, em 2007 e medalha de ouro em Toronto- Canadá 2015.

De forma a reconhecer a excelente atleta e valorizá-la, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Rejane Cândida da Silva.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB



SECRETARIA LEGISLATIVA 29/08/2015 09:36

Eduy 12/8/15

Setor de Protocolo Legislativo
MO Nº 164/2015
Folha Nº 01 *Ria*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 164/15.

Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 27/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
MO Nº 164 / 2015
Folha Nº 02 de 02